



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

# RANAT 2024

ASSCOIN – Assessoria de Controle Interno

Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Indústria, Comércio e Serviços



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RANAT 2024

ASSCOIN – Assessoria de Controle Interno

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços		
<b>CNPJ:</b> 42.498.683/0001-07		
<b>SIGLA:</b> SEDEICS	<b>UG:</b> 220100	<b>GESTÃO:</b> 0001
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> Órgão Público do Poder Executivo Estadual	<b>VINCULAÇÃO:</b> Governo do Estado do Rio de Janeiro, diretamente subordinada ao Governador	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pinheiro Machado, s/nº – Laranjeiras – Palácio Guanabara – Prédio Anexo – 3º andar – Rio de Janeiro – RJ		<b>CEP:</b> 22.231-090
<b>TELEFONE:</b> (21) 2334-3511	<b>EMAIL:</b> gabinete@desenvolvimento.rj.gov.br	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.desenvolvimentoeconomico.rj.gov.br/">http://www.desenvolvimentoeconomico.rj.gov.br/</a>		

## 1. INTRODUÇÃO



Este Relatório Anual de Atividades – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao artigo 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado tendo por norte o Plano Anual de Auditoria de 2024 – PLANAT 2024 – e, como fontes, as informações registradas no banco de dados de processos desta Unidade e as disponibilizadas pelas ferramentas de pesquisa do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Este RANAT está estruturado em tópicos, de acordo com a Resolução CGE nº 70/20.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT 2024, QUE FORAM REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

Em atenção ao inc. I do art. 7º da Res. CGE 70/20, segue quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PLANAT.

No quadro, são apresentados os processos SEI relacionados com o objetivo de consulta e demonstração de evidência.

nº	Tipo de Atividade	Descrição	Processo SEI relacionado	Status
01	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 - PLANAT	Acompanhamento da Execução Orçamentária de Programas de Trabalho e executar atividades previstas no PLANAT.	SEI-220001/000003/2025	Implementado
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades – RANAT - 2024	Executar relatório das atividades previstas no PLANAT 2024	SEI-220012/001116/2023	Implementado
03	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria e demais peças complementares do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão PCA.	Analisar o cumprimento da Deliberação e emitir relatório com base no Modelo 3A, previsto na Deliberação TCE nº 278/2017.	SEI-220001/000304/2024	Implementado

04	Análise do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão PCA. Aplicável aos responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado.	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial.	SEI-220001/000144/2024	Implementado
05	Análise dos processos de prestação de contas descentralização de crédito	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Implementado
06	Acompanhamento e monitoramento das licitações e contratos	Avaliar os procedimentos em relação ao fluxo processual	Lei 14.133/2021	Implementado
07	Análise dos processos de pagamento de notas fiscais via SEI	Avaliar a documentação e os processos de recebimento dos bens e/ou serviços.	Demanda apresentada pela administração	Implementado
08	Análise dos processos de pagamento da folha de pessoal via SEI	Validar a documentação e os processos de pagamento da folha mensal e antecipações do 13º	Demanda apresentada pela administração	Implementado
09	Análise dos processos de concessão e pagamento de diárias e passagens via SEI	Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão e pagamento de diárias e passagens	Demanda apresentada pela administração	Implementado
10	Processos de aquisições de materiais e serviços	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	INAGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Implementado

12	Exame das prestações de contas de adiantamentos	Examinar as prestações de contas quanto a sua aplicação, prazo e relatório	Deliberação TCE nº 278/2017.	Implementado
13	Gestão da Integridade	Implementação do Programa de Integridade Pública do órgão/entidade	Decreto Estadual nº 46.745/2019	Implementado
14	Controle Interno	Avaliação de indicadores e conclusão no SIAUDI	Art. 7º e 10, inc. IV da Lei Estadual nº 7.989/18; art. 71 e 74 da CF/88	Implementado
15	Cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Contas e Gestão do TCE	Construir e/ou atualizar conhecimentos nas atividades de controle interno	Demanda interna	Implementado
	Recomendação CGE/AUD - PLANAT 2024	“No PLANAT do exercício de 2024 da SEDEICS, verificamos que não foram definidos os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, vinculado à SEDEICS em decorrência do Decreto n.º 48.446, de 31/03/2023.	Demanda interna	Em fase de estudo e implementação

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT 2024, QUE FORAM REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

01	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle - TCE	Auditoria Governamental, na modalidade Acompanhamento, de acordo com o Plano Anual de Auditorias Governamentais (PAAG) de 2024	SEI-220001/000126/2024	Implementado
----	---	--	------------------------	--------------

02	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle - TCE	Auditoria Governamental - Monitoramento, de acordo com o PAAG 2024	SEI-220001/000610/2024	Implementado
03	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle - TCE	RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - INSPEÇÃO - EXTRAORDINÁRIA	SEI-220001/000799/2024	Implementado
04	Processo TCE/RJ nº102852-2/2024	RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - LEVANTAMENTO - ORDINÁRIA	SEI-220001/000333/2024 e SEI-220001/000867/2024	Implementado
05	Atendimento às demandas emitidas pela CGE	Acompanhamento da execução dos programas de governo dispostos no Plano Plurianual 2024-2027, promovendo a articulação com órgãos do Poder Executivo	SEI-320001/001417/2024	Implementado
06	Atender à decisão Monocrática, constante do processo TCE 105.392-3/2024	Decisão quanto à classificação das restrições de acesso aos processos registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de forma que todos os órgãos do Estado tomem conhecimento do orientado.	SEI-320001/001417/2024	Implementado
07	Verificar se há pendência de envio à AGE, de documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão PCA.	O estabelecido na Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017	Cumprimento das normas da PCA.	Implementado
08	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [i] do item II do Voto GC-5 Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22 (ACHADO 01).	O estabelecido no Voto GC-5 Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [i] do item II	Implementado

09	Verificar as recomendações constantes do SIAUDI-RJ	Atendimento das recomendações exaradas	Cumprimento das mesmas	Implementado
10	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/2022, entretanto, no caso de não existência, informar “Não Aplicável”.	O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ.	Implementada, através de consulta aos PLS no sistema COMPRAS RJ
11	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n.º 105.663-3/2017 – Acórdão n.º 109968/2023-PLN, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT n.º 002/2019.	O estabelecido no Voto – Relatório de Auditoria Governamental – Conformidade - Ordinária	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem.	Implementada, segundo a informação COOFIN
12	Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	Cumprimento das normas contábeis	Não implementada

13	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 - Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/2022, entretanto, no caso de não existência, informar "Não Aplicável".	O estabelecido no Voto GCS-2 - Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ.	Implementada, através de consulta aos PLS no sistema COMPRAS RJ
----	--	---	--	---

#### 4. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Foram realizados os monitoramentos quanto as Recomendações de anos anteriores existentes no Sistema de Auditoria- SIAUDI, da Auditoria Geral do Estado, no módulo follow-up, conforme dispõe a Portaria AGE 21/2024, artigo 5º § 1º e 2º.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Segundo ferramenta de pesquisas disponível na plataforma SEI, no exercício de 2024 tramitaram na Unidade de Controle Interno da SEDEICS 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos.

A maioria do processos estão relacionados a atividades essenciais de controle e auditoria, podendo destacar: conformidade nos processos de licitação, prestação de contas de adiantamento de recursos a servidores, prestação de contas de descentralização de crédito, concessão de diárias, prestação de contas, atendimento aos órgãos de controle, além dos já descritos em ações previstas no PLANAT 2024.

No que se refere aos pontos negativos, as restrições para uma melhor atuação se deram pela escassez de tempo e capital humano. As dificuldades na execução do planejamento elaborado estão associadas à quantidade de pessoal disponível na Assessoria de Controle Interno.

No período de afastamento legal, como férias, o Controle Interno fica sem recurso humano para as diligências urgentes, prejudicando as respostas tempestivas às solicitações de auditoria interna e demandas extraordinárias encaminhadas pelos gestores.

Em 2024, a Assessoria de Controle Interno constava com uma servidora, conforme quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>ID</b>	<b>Função</b>	<b>Data de ingresso</b>	<b>Formação</b>
Priscilla Pecene de Lima	5120655-2	Assessora de Controle Interno	Dezembro de 2023	Direito

Como destaque positivo, podemos citar o fato de que todas as recomendações exaradas pelo TCE e pela AGE foram atendidas ou implementadas.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

<b>Curso/ Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>
Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não-contadores	07/03 a 15/03/24	24h
SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - SECOMP	31/07 a 02/08	26h
I Encontro da Rede de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, promovido pela Auditoria Geral do Estado	30/10/ 2024	8h

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente RANAT apresenta os resultados dos trabalhos da Assessoria de Controle Interno – ASSCOIN, como setor de assessoramento, mantendo a proposta de atuação orientativa e preventiva, cumprindo o seu objetivo de agregar valor à gestão e fortalecer a governança corporativa.

O presente relatório foi construído visando o atendimento às disposições contidas na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020. Este relatório não esgota a descrição e a discriminação dos trabalhos realizados nesta Unidade de Controle Interno no exercício de 2024, serve como um indicativo do compromisso assumido com o Órgão Central de Controle Interno e reforça o comprometimento com a gestão pública

Não obstante as dificuldades enfrentadas por essa ASSCOIN, relativamente as dificuldades impostas pelo número reduzido de componentes, vislumbra-se que a mesma cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024.

Por fim, cumpre destacar o apoio dos setores administrativos dessa SEDEICS em muitas das atividades informadas neste RANAT.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025

**Priscilla Pecene**

Controle Interno – SEDEICS

ID: 5.107.279-3

**Julyenne Nunes Ferreira**

Assessora de Contabilidade

ID: 5.123.042-9



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

# RANAT 2024

ASSCOIN – Assessoria de Controle Interno

Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico,  
Indústria, Comércio e Serviços



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**